

PROJETO DE LEI

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA VINTE E TRÊS, LOCALIZADA NO BAIRRO RESIDENCIAL COXIPÓ, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, PARA TEREZINHA DO BOM DESPACHO.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá/MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Vinte e Três, situada no bairro Residencial Coxipó, no município de Cuiabá/MT – CEP:78.090-296, que passará a ser denominada Rua Terezinha do Bom Despacho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo denominar a Rua Vinte e Três, situada no bairro Residencial Coxipó, para Rua Terezinha do Bom Despacho, atendendo a uma demanda local e reconhecendo a identidade já vinculada ao nome na memória da comunidade.

Terezinha do Bom Despacho Silva Oliveira, é amplamente conhecida no bairro, onde seu nome é lembrado com respeito por moradores que o identificam como figura pública de trajetória relevante em sua comunidade.

Cidadã cuiabana, formou-se em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), e dedicou 32 anos de vida, ao serviço público na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, atuando na área administrativa. Sua trajetória reflete compromisso com a vida pública e com o desenvolvimento do município de Cuiabá.

Falecida em 18 de março de 2024, Terezinha, deixa uma marca reconhecida por diferentes gerações. A proposta de denominação da via pública visa consolidar essa lembrança no espaço urbano da capital, por meio de uma homenagem compatível com sua história.



PAULA CALIL

VEREADORA

A iniciativa observa os termos da Lei Municipal nº 2.554, de 02 de junho de 1988, vez que há reconhecimento local, abaixo-assinado da circunvizinhança e croqui da localidade.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 09 de junho de 2026.

PAULA CALIL

VEREADORA PAULA CALIL – PL
Câmara Municipal de Cuiabá

VEREADORA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330035003200380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

